



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6550 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 913, de 22 de dezembro de 2020, e conforme Processo Administrativo nº 13.284/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
143	20.07.20.122.0021.2.013	100 – RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	Secretaria Municipal de Agricultura	60.000,00
TOTAL							60.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$60.000,00 (sessenta mil reais)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
140	20.07.20.122.0021.2.013	100 – RP	3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	Secretaria Municipal de Agricultura	5.000,00
141	20.07.20.122.0021.2.013	100 – RP	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura	Secretaria Municipal de Agricultura	5.000,00
151	20.07.20.608.0039.2.315	100 – RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Apoio aos Pequenos Produtores	Secretaria Municipal de Agricultura	10.000,00
155	20.07.20.608.0039.2.317	100 – RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Ampliação da Feira Livre Municipal	Secretaria Municipal de Agricultura	10.000,00
159	20.07.20.608.0039.2.319	100 – RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Ampliação da Parceria com Órgãos Setoriais	Secretaria Municipal de Agricultura	10.000,00
166	20.07.20.608.0039..322	100 – RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção do Programa de Escoamento da Produção Agrícola	Secretaria Municipal de Agricultura	10.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

168	20.07.20.608.0039.2.323	100 – RP	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção do Programa de Aumento da Produção de Grãos	Secretaria Municipal de Agricultura	5.000,00
169	20.07.20.608.0039.2.323	100 – RP	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Manutenção do Programa de Aumento da Produção de Grãos	Secretaria Municipal de Agricultura	5.000,00
TOTAL							60.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 23 de agosto de 2021.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL